



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
SECRETARIA

N.

Goiânia

PORTARIA Nº 603

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e à vista do que decidiu o Egrégio Tribunal em torno da representação objeto do Processo 9339/54, do Protocolo dêste Tribunal,

RESOLVE:

Designar o Desembargador Maximiano da Mata Teixeira, membro dêste Tribunal, para que se transporte à Zona Eleitoral em Porto Nacional, a fim de apurar, convenientemente, os fatos apontados na aludida representação.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 20 de agosto de 1954.

Desor. Clóvis Roberto Esselin,
PRESIDENTE